



# *Prefeitura Municipal de Cordeirópolis*

LEI Nº.1234

DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

JOSÉ GERALDO BOTION - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - As tabelas II-TAXA DE LICENÇA E III-LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS, da Lei nº.1128, de 05.12.79-(que introduziu modificações à Lei nº.920, de 20.12.73-Código Tributário Municipal), ficam substituídas pelas Tabelas de iguais denominações que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Ao artigo 160, da Lei nº.920, de 20.12.73, fica acrescentada a letra "d", com a seguinte redação: "d) as Entidades sindicais que mantenham sede central ou delegacias no Município."

Artigo 3º - Fica acrescentado um parágrafo ao artigo 224, da Lei nº.920, de 20.12.73, com a seguinte redação: "Parágrafo Único - À vista de processo regular do Serviço Social do Município, os necessitados, ficam isentos de recolhimento, no que tange aos subitens (I a X) do Ítem 13(Taxas de Cemitérios), alínea "B", Tabela III, da Lei nº.1128, de 05.12.79, que introduziu modificações à Lei nº.920, de 20.12.73 (Código Tributário Municipal).

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º. de janeiro de-

continua.....



## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

- Lei nº.1234-17/11/83 - continuação -

fls.02 -

1984, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 17 de novembro de 1983.



JOSE GERALDO BOTION

-Prefeito Municipal-

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 17 de novembro de 1983.



NELSON MORALES RUSSI

- Secretário Administrativo -

- o o o -

|



## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Lei Nº.1234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983 - continuação - fls.03 -

### TABELA II - TAXAS DE LICENÇA

| D I S C R I M I N A Ç Ã O                                                                                                                 | ALÍQUOTA SOBRE O VALOR |            |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|---------------|
|                                                                                                                                           | REFERÊNCIA             |            |               |
|                                                                                                                                           | POR<br>DIA             | POR<br>MÊS | POR<br>ANO    |
| A)- LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS(TÍTULO... VII, CAP.II, SEÇÃO 2ª.)                                        |                        |            |               |
| I- Estabelecimentos Industriais                                                                                                           |                        |            |               |
| a) com até 20 empregados .....                                                                                                            | -                      | -          | 50%           |
| b) de 21 a 50 empregados .....                                                                                                            | -                      | -          | 75%           |
| c) de 51 a 100 empregados.....                                                                                                            | -                      | -          | 100%          |
| d) com mais de 100 empregados ....                                                                                                        | -                      | -          | 150%          |
| II-Estabelecimentos Comerciais .....                                                                                                      | -                      | -          | 50%           |
| III-Estabelecimentos Agropecuários...                                                                                                     | <u>I S E N T O</u>     |            |               |
| IV-Estabelecimentos de Crédito, Financiamento e Investimentos.....                                                                        | -                      | -          | 300%          |
| V-Profissionais Liberais .....                                                                                                            | -                      | -          | 25%           |
| VI-Atividades não especificadas ....                                                                                                      | -                      | -          | 25%           |
| B)- RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS(TÍTULO VII,CAP.II,SEÇÃO III).                               |                        |            |               |
| Aplica-se as alíquotas previstas na letra "A" desta tabela, conforme artigo 187 - parágrafo único.                                        | -                      | -          | -             |
| C)- LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS, DOMINGOS E FERIADOS(TÍTULO VII - CAPÍTULO II - SEÇÃO IV). ..... | 2%                     | 20%        | 50%           |
| D) LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE(TÍTULO-VII - CAPÍTULO II, SEÇÃO V). .....                                   | 30%                    | 50%        | 100%          |
| E)- LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES(TÍTULO VII, CAPÍTULO II - SEÇÃO VI)                                           |                        |            |               |
| I- Aprovação de Projetos de Edificações ou de instalações particulares .....                                                              |                        |            | 10%           |
|                                                                                                                                           |                        |            | continua..... |



## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

-Lei Nº.1234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983 - continuação - fls.04 -

### II-Concessão de Licença p/Edificação:

- a) construção de prédios ou dependências de qualquer natureza, por metro quadrado de piso coberto ..... 0,2%
- b) outras obras: por metro quadrado, ou linear conforme o caso ..... 0,5%

### F)- LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO EM TERRENOS PARTICULARES(TÍTULO VII - CAP.II - SEÇÃO VII).

I- Aprovação de plano de urbanização:... 200% -

II- Concessão de Licença para execução de urbanização; por metro quadrado, excetuadas as áreas destinadas a espaços verdes, vias e edificações públicas ..... 0,01% -

III- Execução e Fornecimento de Diretrizes por metro quadrado ..... 0,005% -

### G)- LICENÇA PARA PUBLICIDADE(TÍTULO VII - CAPÍTULO II - SEÇÃO VIII).

I- Anúncios e Letreiros permanentes p/ metro quadrado ou fração, por ano 1% -

II- Prospectos, Programas e Estabelecimentos de Diversões, Folhetos e Volantes, distribuídos de mão em mão, no estabelecimento ou a domicílio, por milheiro ou fração.. - 3% -

#### III- Propaganda:

a) por meio de alto-falantes, por dia ..... 10% -  
por mês ..... 30% -

b) oral ou por meio de instrumentos musicais - por mês ..... 5% -

### H)- LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS(TÍTULO VII - CAPÍTULO II - SEÇÃO IX).

I- Espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas feiras, vias e logradouros públicos, ou como depósito de materiais ou estabelecimento privativo de veículos, em locais designados pela Prefeitura, por prazo e a critério desta:

a) por dia e por metro quadrado - 0,5% -  
b) por mês e por metro quadrado - 2,0% -  
c) por ano e por metro quadrado - 25% -

II- Espaço ocupado por circos, parques de diversões: por semana e por metro quadrado ..... 0,1% -

### I)- ABATE DE GADO NO MATADOURO MUNICIPAL

Por estabelecimento - por mês ..... 100% -

continua.....



## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

- Lei Nº.1234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983 - continuação - fls.05 -

### TABELA III LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS

| <u>E S P E C I F I C A Ç Ã O</u>                                                                                              | <u>ALÍQUOTA SOBRE O VALOR<br/>REFERÊNCIA OU CONFORME<br/>INDICADO.</u> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>A)- TAXA DE EXPEDIENTE</b>                                                                                                 |                                                                        |
| 1- Alvarás .....                                                                                                              | 3%                                                                     |
| 2- Atestados:                                                                                                                 |                                                                        |
| a) por lauda, até 33 linhas .....                                                                                             | 4,5%                                                                   |
| b) sobre o que exceder, por lauda<br>ou fração .....                                                                          | 1,5%                                                                   |
| 3- Baixa de qualquer natureza, em lança-<br>mentos ou registros .....                                                         | 1,5%                                                                   |
| 4- Certidões:                                                                                                                 |                                                                        |
| a) por lauda, até 33 linhas .....                                                                                             | 4,5%                                                                   |
| b) sobre o que exceder, por lauda<br>ou fração .....                                                                          | 2%                                                                     |
| c) busca, por ano, além das taxas-<br>das alíneas "a" e "b" .....                                                             | 1,5%                                                                   |
| d) quitação .....                                                                                                             | 4,5%                                                                   |
| e) de vistoria:                                                                                                               |                                                                        |
| 1- por lauda até 33 linhas ....                                                                                               | 15%                                                                    |
| 2- sobre o que exceder, por lauda<br>ou fração .....                                                                          | 3%                                                                     |
| 5- Petições, Requerimentos, Recursos ou<br>Memoriais dirigidos aos órgãos ou au-<br>toridades municipais:                     |                                                                        |
| a) por lauda, até 33 linhas .....                                                                                             | 1,5%                                                                   |
| b) cada documento anexado, por folha.                                                                                         | 0,5%                                                                   |
| 6- Concessões - ato do Prefeito, conceden-<br>do privilégio individual ou à empresa,<br>sobre o valor efetivo ou arbitrado... | 0,1%                                                                   |
| 7- Contratos com o Município: sobre o va-<br>lor do contrato .....                                                            | 0,1%                                                                   |
| 8- Prorrogações de prazo de contrato com<br>o Município: sobre o valor do mesmo..                                             | 5%                                                                     |
| 9- Termos e Registros de qualquer natureza,<br>lavrados em livros municipais: por pá-<br>gina de livro ou fração .....        | 1%                                                                     |
| 10- Títulos de Perpetuidade de Sepultura,<br>Jazigo, Carneiro, Mausoléu ou Ossário.                                           | 1%                                                                     |
| 11- Transferência, cancelamento ou altera-<br>ções diversas:                                                                  |                                                                        |
| a) de contrato de qualquer natureza,<br>além do termo respectivo .....                                                        | 5%                                                                     |
| b) de local, de firma ou ramo de negó-<br>cio .....                                                                           | 5%                                                                     |
| c) de privilégio de qualquer natureza:<br>sobre o valor efetivo ou arbitrado.                                                 | 1%                                                                     |
| d) outras transferências, cancelamento<br>ou alterações .....                                                                 | 5%                                                                     |

continua.....



## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

- Lei Nº.1234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983 - continuação - fls.06-

### B)- TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

|                                                                                                                                                    |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1- Vistorias Técnicas, quando requeridas .....                                                                                                     | 50%   |
| 2- Numeração de prédios, por emplacamento .....                                                                                                    | 10%   |
| <u>Nota</u> - além da taxa, será cobrado o preço de custo da placa fornecida.                                                                      |       |
| 3- Apreensão ou arrecadação de bens abandonados nas vias e logradouros públicos: por unidade .....                                                 | 1%    |
| 4- Limpeza de terrenos - por metro quadrado .....                                                                                                  | 0,15% |
| 5- Remoção de entulhos - por metro cúbico.                                                                                                         | 5%    |
| 6- Vacinação de animais .....                                                                                                                      | 10%   |
| 7- Matrícula - cólera .....                                                                                                                        | 10%   |
| 8- Aluguel de Máquinas e veículos:                                                                                                                 |       |
| a) Motoniveladora - por hora .....                                                                                                                 | 45%   |
| b) Trator de Rodas Pneumáticas-Escavo-Carregador:                                                                                                  |       |
| I-capacidade para 75 m3 .....                                                                                                                      | 23%   |
| II-capacidade para 1,50 m3 .....                                                                                                                   | 32%   |
| c) Trator de Esteira - por hora ....                                                                                                               | 54%   |
| d) Rolo Compressor - por hora .....                                                                                                                | 15%   |
| e) Caminhões com carroceria de madeira e basculante - por hora .....                                                                               | 19%   |
| f) Caminhão equipado com irrigadeira e moto-bomba - por hora .....                                                                                 | 27%   |
| g) Outros Veículos - por horas ....                                                                                                                | 19%   |
| h) Betoneira até 300 litros-por dia.                                                                                                               | 15%   |
| i) Vibrador de até 2 1/2"-por dia...                                                                                                               | 15%   |
| 9- Fotocópias para qualquer finalidade, incluso o material - por unidade....                                                                       | 0,73% |
| 10- Armazenagem em Próprios Municipais: por dia ou fração:                                                                                         |       |
| a) de veículos - por unidade.....                                                                                                                  | 2%    |
| b) de animal cavalар, muar ou bovino, e outros animais-por cabeça..                                                                                | 2%    |
| c) mercadoria ou objetos de qualquer espécie, por quilo .....                                                                                      | 0,1%  |
| <u>Nota:</u> além das taxas acima, serão cobradas as despesas com alimentação e tratamento dos animais, bem como, as de transporte até o depósito. |       |
| 11- Alinhamento - por metro linear.....                                                                                                            | 0,3%  |
| 12- Nivelamento - por metro quadrado ....                                                                                                          | 0,5%  |
| 13- Taxas de Cemitérios:                                                                                                                           |       |
| I- Inumação em sepultura rasa                                                                                                                      |       |
| a) de adulto - por ano.....                                                                                                                        | 5%    |
| b) de menor - por 5 anos.....                                                                                                                      | 3%    |
| II- Inumação em carneiro:                                                                                                                          |       |
| a) de adulto, por 5 anos .....                                                                                                                     | 10%   |
| b) de menor, por 5 anos .....                                                                                                                      | 6%    |

continua.....



## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

- Lei Nº.1234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983 - continuação - fls.07 -

|                                                                                                                                  |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| III- Prorrogação de prazo de sepultura ou carneiro: cada 5 anos .....                                                            | 10% |
| IV- Perpetuidade .....                                                                                                           | 10% |
| a) de sepultura rasa, por metro quadrado .....                                                                                   | 20% |
| b) de carneiro, por metro quadrado..                                                                                             | 30% |
| c) jazigo(carneiro duplo, geminado)- por metro quadrado .....                                                                    | 40% |
| V- Exumações: .....                                                                                                              | 20% |
| a) antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição .....                                                                   | 5%  |
| b) após vencido o prazo regulamentar de decomposição .....                                                                       | 10% |
| VI- Abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mausoléu perpetuo, para nova inumação .....                                       | 5%  |
| VII- Entrada e retirada de ossada no cemitério .....                                                                             | 3%  |
| VIII- Remoção de ossada no interior do cemitério .....                                                                           | 5%  |
| IX- Permissão para construção de carneiro, colocação de inscrição, e execução de obras de embelezamento, túmulo e capelas: ..... | 10% |
| a) com material comum .....                                                                                                      | 5%  |
| b) com granito ou mármore .....                                                                                                  | 10% |
| X- Construção de muretas: .....                                                                                                  |     |
| a) quando executada pela Prefeitura, em 5 fiadas de tijolos, inclusive alicerce e um pilar para cruz .....                       |     |
| b) quando executada por particular: permissão .....                                                                              | 1%  |

Custos dos materiais e Mão de Obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 17 de novembro de 1983.

JOSE GERALDO BOTION

-Prefeito Municipal-

NELSON MORALES ROSSI

- Secretário Administrativo -

- o o o -

|